EDUCAÇÃO

GUAÇUÍ PASSA A RISCO MODERADO E SEGUE ESTADO NA ABERTURA DE ACADEMIAS

AO CONTRÁRIO DE CONVERSAS SOBRE UM POSSÍVEL LOCKDOWN, MUNICÍPIO VAI SEGUIR GOVERNO DO ESTADO NAS MEDIDAS DA MATRIZ DE RISCO E NA ABERTURA DE ACADEMIAS



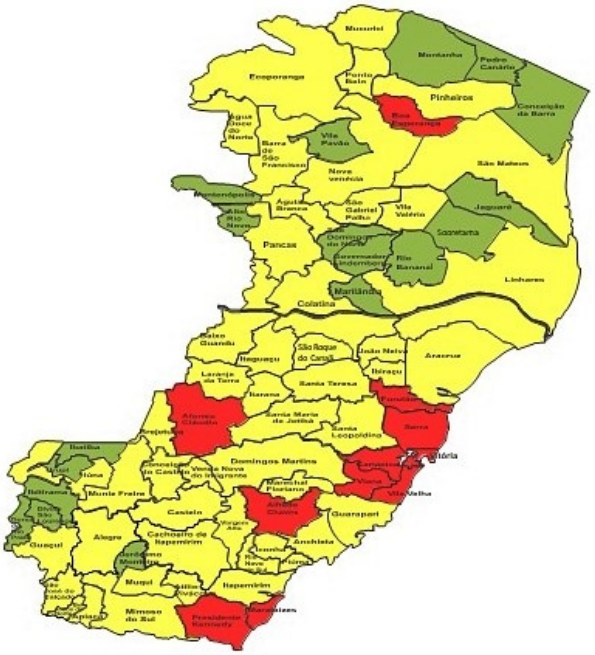

Publicado em 25/05/2020 às 00:25 (Atualizado em 24/11/2026 às 18:06), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Saúde Guaçuí

O Governo do Estado atualizou o mapa da nova Matriz de Risco para o contágio do novo Coronavírus (Covid-19) neste domingo (24). E Guaçuí está entre os municípios que ficaram classificados como Risco Moderado (Amarelo). Com isso, novas medidas serão adotadas pela Prefeitura que serão regulamentadas em decreto municipal a ser publicado nesta segunda (25), incluindo a abertura das academias, seguindo o que foi decidido pelo governo.

Com a matriz antiga, oito municípios estavam classificados como Risco Alto. Com a nova, esse número subiu para 11. São eles Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Fundão, Viana, Afonso Cláudio, Alfredo Chaves, Marataízes, Presidente Kennedy e Boa Esperança. O mapa também teve um aumento no número de municípios que estão como Risco Moderado, com a nova matriz, subindo de 22 para 48, entre estes Guaçuí. Os demais 18 municípios estão classificados em Risco Baixo (veja relação).

Para esta nova classificação, foram mantidos como critérios o Coeficiente de Incidência de casos confirmados nos municípios e a taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Mas também leva em consideração os índices de isolamento social e letalidade da doença, além do percentual da população acima dos 60 anos que é

considerada como grupo de risco.

Por meio da soma desses fatores, os municípios foram classificados em risco baixo (verde), moderado (amarelo), alto ou extremo (vermelho). Cada um desses fatores terá um peso na classificação de risco das cidades. O número de casos registrados terá peso de 50%, o índice de letalidade corresponderá a 20% e os percentuais de leitos disponíveis, isolamento e de pessoas acima de 60 anos, a 10%.

Se a ocupação dos leitos de UTI chegarem a 91%, será decretado bloqueio total (lockdonw) nos municípios que estiverem classificados como Risco Extremo. A taxa de ocupação, atualmente está em 74,63%.

Academias

Quanto ao funcionamento das academias, de acordo com o Capítulo V, da Portaria 94-R, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), publicado no Diário Oficial do Estado, de sábado (23), que será acompanhado pela Prefeitura de Guaçuí, em qualquer um dos níveis de classificação de risco dos Municípios, está vedada a prática de esportes de contato e esportes em que sejam compartilhados materiais ou equipamentos, tais como lutas, vôlei, basquete e futebol. No caso das academias de lutas e esportes coletivos, que estão abrangidas, podem acontecer atividades sem contato físico.

A portaria considera como atividades aeróbicas, as práticas de esteira, bicicleta, simuladores de escada, dança, crossfit, natação, hidroginástica e similares. Enquanto as atividades não aeróbicas são as práticas de musculação, pilates, funcional, alongamento, ioga e similares. E o funcionamento deverá ser realizado apenas com agendamento de horários, visando garantir o controle do número máximo de frequentadores estabelecidos pelo enquadramento de risco do município.

No caso de Guaçuí, que está classificado como Risco Moderado, as medidas são as mesmas do Risco Alto. Sendo assim, só poderão funcionar apenas para a realização de atividades não aeróbicas, restritas a treinos de baixo impacto, garantindo sempre espaçamento mínimo de 4 metros entre aparelhos e usuários, seguindo limites de lotação que estão determinados na Portaria da Sesa, que varia conforme o tamanho do estabelecimento, publicado no Diário Oficial do Estado, de sábado (23).

Também não está permitido o atendimento de pessoas que se enquadrem nos parâmetros de Grupo de Risco estabelecidos pelo Boletim Epidemiológico Especial 7 ? COE Coronavirus, do Ministério da Saúde, exceto atendimento domiciliar por profissional autônomo. E muito menos de pessoas com sintomas de síndromes gripais ou que tiveram contato com pacientes suspeitos ou confirmados com COVID -19. E também deverão ser adotados procedimentos obrigatórios de prevenção ao Coronavírus (Covid-19) para o funcionamento das atividades das academias,

ligadas à higienização do local e aparelhos utilizados, que também estão especificados na portaria da Sesa.

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m²), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
6889bff8c32cc487f9030a7b183ed00e
https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/05/guacui-passa-a-risco-moderado-e-segue-estado-na-abertura-de-academias.html